

Expediente nº 20.27.0229.0000340/2026-21

**PORTARIA Nº 302/2026
DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

Concede licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e", "n", e no art. 105, X, da Lei Complementar 02/90, e

Considerando o teor do expediente GED nº 20.27.0067.0000006/2026-30, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ do Ministério Público de Sergipe Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual solicita afastamento de suas atribuições para participar do "Congresso Internacional de Justiça Restaurativa", promovido em parceria entre o Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e Tribunal de Justiça da Paraíba, no período de 25 a 27/02/2026, na cidade de João Pessoa/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz do Ministério Público de Sergipe MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG, licença, em caráter especial, no período de 25 a 27/02/2026, para participar do "**Congresso Internacional de Justiça Restaurativa**", na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **27/01/2026 10:42:41**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0000340/2026-21



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000340/2026-21**